

**DECRETO N.º 035  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Em virtude da ocorrência do feriado de Finados a transcorrer no dia 02/11 p.f e por conta do dia do Funcionário Público Municipal a transcorrer no dia 28/10 p.f; fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais conforme abaixo determinado:

**§ 1º.)-O Facultativo relativo ao Dia do Funcionário Público Municipal instituído pela LC 026/96 será transferido para o Dia 31/10 (Segunda-Feira)** devendo assim o expediente no dia 28/10 ser normal em todas as repartições públicas.

**§ 2º.)-Fica declarado Ponto Facultativo no Dia 01/11 (Terça-Feira) – Dia de Todos os Santos**

**§ 3º.)-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.**

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de Outubro de 2016

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria Administrativa